

DECRETO N.º 362/2019.
DE 15 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA para o biênio 2019 - 2021, e dá outras providências correlatas.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe, a Sra. **CÂNDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA fundamenta suas ações na competência que lhe confere os artigos 204 e 227 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988 e na Lei Municipal nº 574 de 11 de maio de 2015, que dispõe sobre a Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Riachuelo/SE;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para exercer a função de Conselheiro Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em Riachuelo/SE, formado por representantes de órgãos governamentais e não governamentais, para o biênio 2019 – 2021, na forma que segue:



§ 1º Membros representantes do Governo:

I. Representante da Secretaria de Assistência Social e Trabalho:

a) **Titular:** Cecilia Dias Mota Melo
CPF nº: 777.835.575-20

b) **Suplente:** Cristiana Fontes Gonzales Leite
CPF nº: 004.185.535.30

II. Representante da Secretaria de Educação, Desporto e Lazer:

a) **Titular:** Maria Socorro Silva Santos
CPF nº: 002.838.115-79

b) **Suplente:** Sibely Evlem Santos Bruno
CPF nº: 066.986.815-98

III. Representante da Secretaria de Saúde:

a) **Titular:** Jhonyelson Santos de Oliveira
CPF nº: 064.882.585-08

b) **Suplente:** Esthefany Alves Andrade Silva
CPF nº: 028.202.105-11

IV. Representante da Procuradoria Geral do Município:

a) **Titular:** Lais dos Santos Possidônio
CPF nº: 055.628.295-76

b) **Suplente:** Wendel Fernandes Santos Bruno
CPF nº: 058.493.795-41

V. Representante da Secretaria Municipal de Administração:

c) **Titular:** Anthony André de Menezes Souza
CPF nº: 055.504.865-98

d) **Suplente:** Hellyda Henriette Batista Santos
CPF nº: 057.743.675-92

VI. Representante da Secretaria Municipal de Finanças:

e) **Titular:** José Albano dos Santos
CPF nº: 489.452.935-15

f) **Suplente:** Paula Santos Cruz
CPF nº: 035.506.285-75

§ 2º Membros representantes da Sociedade Civil:

I. Representante das Igrejas locais:

a) **Titular:** Helena Tourino
CPF nº: 155.143.585-34

b) **Suplente:** Ana Paula Alves dos Santos
CPF nº: 012.847.375-43

II. Representante das Associações:

a) **Titular:** Maria Angélica Araújo de Oliveira
CPF nº: 573.850.685-53

b) **Suplente:** Geane Santos de Araújo
CPF nº: 517.003.445-87



III. Representante dos Sindicatos:

a) **Titular: Ismael Silva dos Santos**
CPF nº: 693.555.505-10

b) **Suplente: Carlos Alberto Santos**
CPF nº: 235.177.865-00

IV. Representante dos Grupos de Jovens sociais e/ou religiosos:

a) **Titular: Eliene dos Santos**
CPF nº: 661.879.155-34

b) **Suplente: Matheus Luiz Santos**
CPF nº: 064.561.835-70

V. Representante dos Universitários do Município:

c) **Titular: Maria Augusta Santos Hipólito**
CPF nº: 017.086.585-13

d) **Suplente: Luana Menezes**
CPF nº: 042.885.185-12

VI. Representante dos Conselhos Escolares ou similar:

e) **Titular: Maria da Conceição Torres Rezende**
CPF nº: 311.169.065-20

f) **Suplente: Elis Regina dos Santos**
CPF nº: 573.763.015-34



Art. 2º. Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente exercerão função relevante, mas não serão remunerados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e surte seus efeitos retroativos a 25 de março de 2019.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Riachuelo/SE, 15 de abril de 2019.



CÂNDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE
Prefeita Municipal